

Natanael Galvão Luz

Prefeitura Municipal - Advogado - Membro
OAB/5384 - TO

Art. 2º Constituem competências da Comissão:

- I. - Organizar metodologia de revisão do Projeto Político Pedagógico - PPP, considerando o que dispõe sobre a gestão democrática.
- II. - Orientar as Associações de Apoio à Escola / Conselho Escolar quanto à validação do PPP.
- III. - Coordenar o processo de revisão do PPP.
- IV. - Estabelecer cronograma das atividades previstas para o processo de revisão do
- V. - Sistematizar as sugestões levantadas para a organização da versão final do
- VII - Avaliar o processo em sua totalidade.
- VIII - Encaminhar para Prefeitura Municipal para publicação no site oficial.

Art. 3º Para coordenar e acompanhar as atividades pertinentes ao processo de revisão do PPP, a Comissão deverá:

- I. - Convocar reuniões de trabalho.
- II. - Realizar formações e encaminhar orientações referente a revisão da estrutura do Projeto Político Pedagógico - PPP.
- III. - Solicitar e ter livre acesso aos dados acadêmicos e documentos das Escolas Municipais que subsidiem a construção dos documentos, relatórios, Notas

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de abril de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Augustinópolis-TO, 28 de outubro de 2024.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

-Secretária Municipal de Educação-

PORTARIA SEMED Nº 004/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS- TO, no uso das atribuições legais, conforme determina o decreto nº 073/2021 de 05/01/2021 e com fulcro no disposto na Lei nº 1.588/2021 e nos artigos 205,206 e 211 da Constituição Federal e no artigo II, III da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo descritos para compor a comissão para Reelaboração do Regimento

Escolar do Sistema Municipal de Educação de Augustinópolis.

I - Andersson Carvalho Barbosa

II - Maria Taize Padilha Targino Da Fonseca

III - Joelma Leite Padilha

IV - Elinalva Rodrigues Dos Santos Lima

V -Tatiane Maria Padilha Targino

VI - Alex Sandra Fernandes de Andrade

VII - Iricelma Assunção da Silva

VIII - Eroilde Rodrigues Amorim

IX - Julimar Rodrigues Barbosa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de agosto de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Augustinópolis - TO, 28 de outubro de 2024.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

-Secretária Municipal de Educação-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024**

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e correlatos de jardinagem, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações e demais condições definidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/> Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 11/11/2024. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO. 25/10/2024.

MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2024**